

**UNIVERSIDADE DE CAMPINAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO
GESTÃO ESTRATÉGICA EM POLÍTICAS PÚBLICAS**

**Carlos Daniel Dell' Santo Seidel
Eric Sousa Moura
Marina Fuchs**

PROBLEMA:

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROMOVE
INSUFICIENTE POLITIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO BOLSA
FAMÍLIA**

ATOR QUE DECLARA O PROBLEMA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado a Comissão Avaliadora como exigência parcial para obtenção do certificado de conclusão do curso de Especialização em Gestão Estratégica em Políticas Públicas, pela Universidade Estadual de Campinas.

Belo Horizonte – Minas Gerais
2015

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA.....	4
2. FLUXOGRAMA	6
3. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS..	7
3.1 Análise dos Nós Estratégicos.....	14
3.2.1 NE1.....	14
3.2.2 NE2.....	14
3.2.3 NE3.....	15
4. ÁRVORE DO PROBLEMA	16
5. PLANO DE AÇÃO	18
6. ANÁLISE DE ATORES	21
7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES	28
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	32
ANEXOS	34

Glossário

SUAS - Sistema Único de Assistência Social, instituído em 2005, que tem por função a gestão da Política Pública de Estado da Assistência Social no campo da proteção social brasileira. Tem por base legal a **LOAS** – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei 8.742/1993, com as alterações promovidas pela Lei 12.435/2011) e seus objetivos estão previstos no Artigo 6º da LOAS.

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família, consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS.

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social sendo responsável pela organização e oferta dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Possui a função da oferta pública do trabalho social com famílias por meio do **PAIF** e gestão territorial da rede socioassistencial de proteção social básica, executando também ou sob sua orientação o **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, nas diversas faixas etárias.

NOB/RH (Equipe Mínima) - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS, onde estabelece a equipe mínima de Recursos Humanos em cada serviço da Assistência Social, de acordo com o tamanho (porte) do município.

Equipe de Cadastramento - Equipe responsável pelo cadastramento das famílias no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, uma equipe independente do PAIF, responsável por cadastrar as famílias no Programa Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica, Telefone Popular, Contribuição de Dona de Casa, entre outros.

Ações Coletivas - As ações coletivas visam promover o diálogo, a troca de experiências e valores, bem como a discussão de situações externas que afetam a família e a comunidade. Na medida em que “Oficinas com Famílias” e as “Ações Comunitárias”, suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

Atividades Complementares do Bolsa Família - As Ações Complementares são programas de geração de emprego e renda, de alfabetização de adultos, de fornecimento de registro civil e demais documentos, entre outros programas que podem ser ofertados pelas três esferas de governo e pela sociedade civil. O objetivo é promover o desenvolvimento das famílias e contribuir para que os beneficiários do Bolsa Família consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza.

RECID - Rede de Educação Cidadã é uma articulação de diversos atores sociais, entidades, movimentos populares e Governo Federal que assumem solidariamente a missão de realizar um processo sistemático de sensibilização, mobilização e educação popular, através do diálogo e da participação ativa na promoção dos direitos humanos e superação da miséria, afirmando e propondo um projeto popular, democrático e soberano de nação.

1. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

O Programa Bolsa Família¹ tem o objetivo central de combater a fome e a miséria, promovendo a emancipação das famílias em situação de maior pobreza no país, através de uma compensação financeira para famílias pobres poderem permitir que seus filhos possam frequentar a escola, ir ao posto de saúde e os adultos possam participar de cursos de alfabetização, de formação profissional e outras ações de modo a criar condições para que o grupo familiar consiga romper com o ciclo reprodutor da pobreza.

Por meio de uma política de combate a fome integrada ao Programa Bolsa Família o Brasil saiu do mapa internacional da fome, porém, a pobreza precisa ser compreendida como um problema multidimensional, pois ela é inerente ao sistema capitalista, que necessita de um exército industrial de reserva. Em um governo de esquerda um programa de transferência de renda não deve ser um mero “regulador” da pobreza, mas uma ferramenta de emancipação da classe trabalhadora, onde a formação política ocupa um espaço essencial neste processo.

É necessário romper com o conceito neoliberal que troca a soberania do cidadão pela do consumidor e do Estado pelo mercado, verifica-se que o programa está focalizado na inclusão via consumo. Para se sobreviver no sistema capitalista o consumo é inerente às ações, porém, ao se tratar de uma política social pública em um governo de esquerda precisa-se planejar para além da reprodução do próprio sistema, tendo claro que garantia de consumo não é garantia de emancipação, pois não há verdadeira emancipação enquanto houver exploração decorrente do processo gerador de mais valia e da repartição injusta e desigual da renda e da riqueza entre as classes sociais.

Portanto, o Programa Bolsa Família, que hoje focaliza em condicionalidades objetivas, relacionadas e cumprimento de frequência escola mínima e acompanhamento de saúde e planejamento familiar deve também, executar ações de formação política, oferecendo condições subjetivas para emancipação da classe trabalhadora.

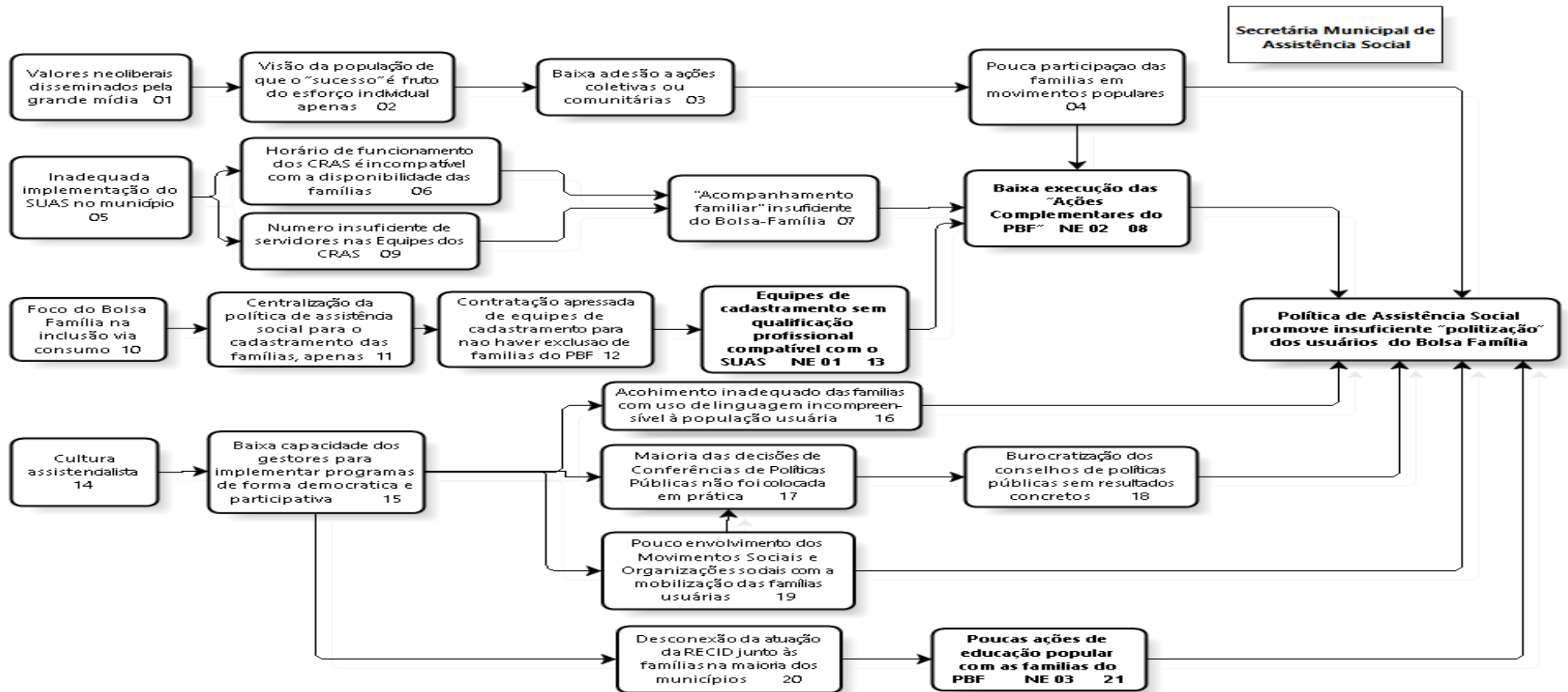
A política pública de Assistência social no âmbito municipal, por meio das equipes técnicas dos CRAS – Centros de Referência de Assistência Social, mesmo realizando ações complementares da Proteção Social Básica como o PAIF – Serviço de

¹ O PBF - Programa Bolsa Família, instituído pelo Decreto 5.209/2004, privilegia o recebimento do benefício financeiro pela mulher, visto que comumente é sobre ela que permanece a responsabilidade pelo cuidado com a prole. Esta realidade ultrapassa 90% dos cadastros. Em casos raros, o beneficiário é o pai da criança ou adolescente.

Proteção e Atendimento Integral à Família e SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, não promove a organização popular de grupos de famílias do Programa Bolsa-Família, nem tampouco estimula a mobilização delas para conquista de outros direitos sociais básicos relativos à moradia, transporte, saneamento básico, segurança pública, espaços de lazer e convivência pacífica, por exemplo.

Os cursos de alfabetização e qualificação profissional são realizados com uma metodologia de “educação bancária” (transferência de conhecimentos técnicos), não desenvolvendo a consciência crítica e social da condição de classe trabalhadora e de sua condição de subalternidade, reforçada pela grande mídia e outros aparelhos de reprodução da ideologia capitalista. Os membros das famílias, principalmente as mulheres, não são despertados em sua consciência crítica para questionar a discriminação social, o machismo e o autoritarismo a que são submetidas no cotidiano, nem suas demandas concretas entram na agenda decisória dos governantes ou parlamentares.

2. FLUXOGRAMA



3. COMENTÁRIOS ANALÍTICO-CONCEITUAIS SOBRE NÓS EXPLICATIVOS

São quatro os Nós Estruturantes que iniciam as cadeias causais, que explicam o problema:

1) Valores neoliberais disseminados pela grande mídia

Valores neoliberais disseminados pela grande mídia – O neoliberalismo atualmente domina o “espírito da Globalização”, não bastasse as consequências no papel do Estado, ele também dissemina valores que desumanizam as pessoas e coisificam das relações sociais. “A cultura neoliberal está descosturando a nossa subjetividade; com o liberalismo o mercado é que rege a vida; você é livre para escolher um produto, desde que tenha renda para exercer seu consumismo”². Em outro artigo, BOUDIER (1998)³, afirma que o Neoliberalismo seria "um programa de destruição metódica do coletivo", isto é, de "todas as estruturas coletivas capazes de interpor obstáculo à lógica do mercado puro", tais como as nações cuja capacidade de exercer sua soberania está cada vez mais limitada; os grupos de trabalho (mediante, por exemplo, a individualização de salários e carreiras em função de competências individuais, com a consequente atomização dos trabalhadores); os coletivos de defesa dos direitos dos trabalhadores, sindicatos, associações, cooperativas, e a própria família, que, através da constituição de mercados por classes de idade, perde uma parte do seu controle sobre o consumo. Os veículos da grande mídia (principalmente a TV) são portadoras dessa mensagem de forma intensa sobre a população, principalmente aquelas que têm nela uma das poucas possibilidades de entretenimento.

Visão da população de que o “sucesso” é fruto do esforço individual apenas. Com a ruptura de possibilidades coletivas de convivência e o esvaziamento do significado das organizações sociais, que poderiam gerar autonomia do sujeito e uma consciência crítica dos processos sociais e ideologias, as milhares de pessoas que ascenderam socialmente durante dos Governos de Lula (2003-2006; 2007-2010) e Dilma (2011-2014)⁴, acreditam que foi por exclusivo mérito pessoal que puderam

² Cfe. SODRÉ, Michel (historiador), apud Frei Betto in artigo “Valores Neoliberais e a sociedade do consumo”, datado de 03/05/2008, disponível em <http://cemja.blogspot.com.br/2008/05/valores-neoliberais-e-sociedade-do.html>, pesquisa realizada em 11/10/2015.

³ Bourdieu, Pierre (março 1998), "L'essence du néolibéralisme" (em francês), *Le Monde diplomatique*.

⁴ Vide artigo “Como a ascensão da classe C causou uma revolução social”, de Roberto Rockmann, para ilustrar em Carta Capital, de novembro de 2014, disponível no link <http://www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/como-a-ascensao-da-classe-c-causou-uma-revolucao-social-2482.html>

superar a miséria e a pobreza, tendo possibilidade de acessar serviços e bens de consumo básico, melhorando consideravelmente a própria alimentação e a de sua famílias. Não há consciência de que foi uma política deliberada de governos de esquerda que implementaram políticas sociais que tinham esse objetivo: superar a extrema pobreza, distribuir renda, ampliar o acesso à educação superior, criando empregos formais com o desenvolvimento do mercado interno. Há uma hegemonia conservadora no senso comum, potencializada por fundamentalismos religiosos e políticos, que também avançam pelas redes sociais (*facebook* e *whatsapp*, por exemplo). Neste sentido é reforçado o individualismo e concepção meritocrática das conquistas sociais, esvaziando a importância das políticas públicas que enfrentaram a histórica desigualdade social no país.

Baixa adesão a ações coletivas ou comunitárias. Como consequência lógica dessa quase “hipnose” realiza pelo entretenimento ideologizado dos canais de televisão, a motivação, desejo ou necessidade de participar de ações coletivas se reduziu de forma assombrosa. Há grande dificuldade na mobilização das famílias empobrecidas para que possam buscar comunitariamente soluções para problemas em seu local de moradia ou trabalho. São longas as distâncias que homens e mulheres trabalhadoras têm que percorrer entre seu local de moradia e o trabalho, quando têm alguma motivação pessoal enfrentam o cansaço físico e a necessidade de organizar o espaço de casa para a extensa jornada que no outro dia ou na segunda-feira se reiniciará. Assim, mesmo que o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS faça convite para alguma atividade grupal, a possibilidade de comparecimento é de reduzida adesão. Essa baixa adesão gera a pouca participação das famílias em movimentos populares. A pequena participação acarreta a baixa execução das “Ações Complementares do PBF”. Essa cadeia causal contribui para a despolitização das famílias que participam do Programa Bolsa Família.

2) Inadequada implementação do SUAS no município

Inadequada implementação do SUAS no município. Apesar dos avanços obtidos na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que em 2015 celebrou a sua década de criação. Hoje em mais de 95% dos municípios brasileiros há gestão do SUAS implantada, segundo dados do Censo SUAS 2013⁵. A política pública de Assistência Social ainda não segue o regramento previsto em suas Normas Operacionais Básicas, com equipes e funcionamento adequado às necessidades e

⁵ BRASIL, MDS, Censo SUAS 2013: Análise dos componentes sistêmicos da Política Nacional de Assistência Social, 2014.

realidades dos vários municípios. Essa inadequação se expressa, por exemplo, em **(N5) horário de funcionamento dos CRAS é incompatível de acordo com a disponibilidade das famílias, em número insuficiente de servidores nas Equipes dos CRAS,** gerando desta forma o “acompanhamento familiar” insuficiente do Bolsa-Família⁶. e este, por seu turno, fomenta a baixa execução das “Ações Complementares do PBF”, contribuindo para o problema apontado. São elos integrantes da mesma cadeia causal, fazendo com que a oferta dos serviços socioassistenciais ocorra num período em que a maioria da população que poderia ser atendida se encontra trabalhando ou na escola. O horário de expediente atende aos servidores, mas é impróprio para o atendimento da população mais pobre que tem possibilidade de participar das atividades à noite ou nos finais de semana. As dificuldades se avolumam visto que a NOB/RH (Norma Operacional Básica para Recursos Humanos) do SUAS⁷ estabelece um quantitativo mínimo de trabalhadores de nível superior e médio para cada CRAS, todavia nem sempre as equipes estão completas, comprometendo a perspectiva interdisciplinar do atendimento integral às famílias, vez que a pobreza é multidimensional.

3) Foco do Bolsa Família na inclusão via consumo

Foco do Bolsa Família na inclusão via consumo. Em sua formulação, enquanto política pública, o Programa Bolsa Família visou à unificação de vários programas de transferência de Renda com condicionalidades existentes, cada qual com sua própria base de dados das famílias atendidas e de forma desigual pelo país. O mérito do Programa Bolsa Família, instituído pela Lei 10.836, de 09/01/2004, foi, além de ampliar o valor do benefício, unificar as informações a partir do Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico Federal). Apesar de seus objetivos estarem expressos no Decreto 5.209, de 14/09/2004, que define:

“Os objetivos básicos do Programa Bolsa Família, em relação aos seus beneficiários, sem prejuízo de outros que venham a ser fixados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, são: I - promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; II - combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional; III - estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema

⁶ SEIDEL (2006) em pesquisa realizada no DF, já apontada para a mobilização das mulheres usuárias de programas de transferência de renda como caminho para construção de autonomia, vide conclusões.

⁷ A NOB-RH/SUAS foi pactuada entre Estados, Municípios e a União, prescreve a quantidade de Assistentes Sociais, Psicólogos, Pedagogos, servidores de nível médio que cada equipamento público do SUAS deve dispor para receber financiamento do MDS.

pobreza; IV - combater a pobreza; e V - promover a intersetorialidade, a complementaridade e a sinergia das ações sociais do Poder Público.”⁸

Na prática essa política pública viabilizou a distribuição da renda e, junto à política do aumento do salário-mínimo acima da inflação, possibilitou o desenvolvimento de um poderoso mercado interno de consumo, que permitiu a criação de mais de 14 milhões de empregos formais no período de 2004 a 2014 e o acesso a serviços e bens de consumo básicos. Todavia, houve uma centralidade pela opção de ampliar o Programa via o pacto federativo, juntamente com os Estados Brasileiros, para execução dos programas nos Municípios e Distrito Federal, prescindindo da mobilização social que o Programa Fome Zero considerava. Assim, o programa pode crescer mais rapidamente, centralizando seu esforço na inclusão via consumo, mas diluindo a educação cidadã, em raros municípios, conectada com a execução do Programa Bolsa Família.

A opção de incluir pelo consumo foi importante, entretanto, que trouxe limites para a ampliação da consciência crítica das famílias atendidas, na visão de Tarso Genro, em entrevista a Revista Carta Maior na edição de Abril/2015:

“Há uma avalanche de consumismo e de educação consumista promovida pela publicidade e pelos governos, que dissolve a cidadania no consumo. O cidadão hoje se afirma não pelos laços de solidariedade comunitária que estabelece, onde aparece também uma preocupação com a sua própria vida e bem estar, evidentemente. Ele se afirma pela capacidade que tem de consumir. Isso está presente em todas as classes sociais e aparece também no processo de inclusão massiva que ocorreu no Brasil nos últimos dez anos. Eu sempre digo que o grande mérito do que ocorreu nos últimos anos no País foi criar novos sujeitos sociais com novas demandas, só que essas demandas estão sendo controladas e orientadas a partir de uma visão consumista, predatória e não comunitária. Isso é uma forma de dominação, de dissolução da cidadania ativa”⁹ (grifo nosso)

Tal opção, fez com que houvesse a centralização da política de assistência social para o cadastramento das famílias, apenas, em alguns municípios até ocorrendo fora da Secretaria Municipal de Assistência Social. Com a pressão da atualização a cada dois anos, sob risco para as famílias de suspensão e depois bloqueio do benefício, há

⁸ Artigo 4º do Decreto 5.209/2004, que cria o Programa Bolsa Família, disponível para consulta em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm

⁹ WEISSHEIMER, Marco em artigo-entrevista na Revista Carta Maior, em 20/04/2015, disponível para consulta em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Ser-ou-nao-ser-o-que-e-mesmo-ser-de-esquerda-hoje-4/33305>

contratação apressada de equipes de cadastramento para não haver exclusão de famílias do PBF, mobilizando por vezes **equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o SUAS**, tornando o contato com as famílias, mesmo nos CRAS, algo burocrático e perdendo a oportunidade de se estabelecer vínculos sociais, que permitissem a identificação das múltiplas dimensões do empobrecimento das famílias atendidas. A frieza no atendimento, mediado pela exigência das documentações comprobatórias, levavam a uma subalternização das famílias atendidas, como se o servidor público estivesse fazendo um favor de atendê-la e, quem sabe quando, receber o benefício no Programa na Caixa Econômica Federal.

É preciso registrar o esforço em capacitação, seja presencial, seja à distância, que o Ministério do Desenvolvimento Social realizou e realiza para capacitar os cadastradores do CadÚnico Federal, credenciando apenas aqueles que obtiverem um percentual acima de 70% na avaliação final do programa de habilitação. Contudo, o acompanhamento técnico dos municípios, é incumbência das Secretarias Estaduais de Assistência Social, que em muitos casos, não conta com servidores públicos em quantidade e com dedicação exclusiva para tal missão. Como os Estados não recebem uma remuneração pela execução desta parte do Programa Bolsa Família, são raros os processos mais sistemáticos de acompanhamento da formação dos cadastradores em execução no país, atualmente. Os Estados brasileiros se ressentem de não poderem interferir de forma mais abrangente no Programa Bolsa Família.

Como houve o crescimento do acesso aos benefícios do Programa Bolsa Família em uma velocidade muito maior que a construção de equipamentos públicos (especialmente CRAS) que pudessem realizar a gestão social dos territórios mais vulneráveis e a oferta dos serviços socioassistenciais, principalmente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), previstos para promoção da Assistência Social Básica, instituída pela Resolução nº 109/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e, posteriormente, pela Lei 12.435/2011, há **baixa execução das “Ações Complementares do PBF”**

As ações e programas complementares ao Programa Bolsa Família foram pensados na perspectiva do despertar da cidadania dos integrantes das famílias beneficiárias, para além da garantia do direito à saúde e educação, por meio da exigência das condicionalidades. São atividades que vão desde o acesso ao PAIF, à alfabetização, à qualificação profissional, ao apoio as iniciativas vinculadas à economia

solidária e acesso ao microcrédito, visando geração de trabalho e renda até a possibilidade de identificar violências e violações de direitos por motivos de raça, gênero e identidade. A oferta de cursos de profissionalização foi ampliada com o lançamento do Programa Brasil sem Miséria, principalmente com as vagas nos cursos do PRONATEC - Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego. No entanto, as qualificações ofertadas tiveram e têm um caráter tecnocrático, não despertando os participantes para o exercício da cidadania, nem para consciência crítica e política acerca dos conflitos e disputas que se expressam na conjuntura atual do país.

A ausência de servidores públicos qualificados e em quantidade necessária, somada a poucos recursos disponíveis para realização de convênios de serviços especializados nos territórios mais vulneráveis trazem empecilhos ao avanço da politização crítica dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

4) **Cultura assistencialista**

A cultura assistencialista é parte integrante do Estado Herdado. Nela o acesso a serviços, benefícios e programas da Assistência Social são desqualificados como “favor” do governante para com as famílias empobrecidas. É a relação política estruturante de dominação e da subalternidade que ainda possui raízes profundas no senso comum, principalmente nos municípios do interior do país. Dela decorre a baixa capacidade dos gestores para implementar programas de forma democrática e participativa, prescindindo da participação popular. Em que pese a exigência de haver Conselho Municipal de Assistência Social em funcionamento para acesso ao Programa Bolsa Família, na maioria das Unidades da Federação ele só é convocado para cumprir formalidades da lei; não funciona como instância de participação e controle social. Soma-se a essa situação, o acolhimento inadequado das famílias com uso de linguagem incompreensível à população usuária, sem a explicitação do conflito latente, a linguagem é um poderoso instrumento de poder que tornam enigmáticas as oportunidades de acesso às políticas públicas, justamente, para as famílias mais excluídas das condições dignas de vida e de trabalho.

O fato de a maioria das decisões de Conferências de Políticas Públicas não ser colocada em prática, com a burocratização dos conselhos de políticas públicas sem resultados concretos, que levam ao desânimo os lutadores sociais que atuam nas instâncias de políticas públicas, visto que há o descrédito proposital dos mecanismos da democracia direta. Adiciona-se a essas dificuldades, a baixa capacidade dos gestores para implementar programas de forma democrática e participativa, sob o argumento que

são processos demorados e que é preciso apresentar resultados rápidos, tendo em vista o próximo pleito eleitoral, daí resultando o pouco envolvimento dos Movimentos Sociais e Organizações sociais com a mobilização das famílias usuárias, visto que desejam respostas concretas às suas reivindicações, acumulado à desconexão da atuação da RECID¹⁰ junto às famílias na maioria dos municípios, desenham um mosaico social onde **poucas ações de educação popular com as famílias do PBF** acontecem.

O trabalho de base ocorre de forma isolada e assistemática, visto que não há disposição e inclusão de novas linguagens e a tecnologia das redes sociais em processos que historicamente as organizações de esquerda desenvolveram de educação popular, na linha de Paulo Freire, nas Comunidades Eclesiais de Base, Pastorais da Juventude, Movimentos Sociais (sindical e estudantil – secundaristas e universitários) e nos partidos políticos populares. Novos movimentos populares, sociais, de mulheres, LGBTT, por mobilidade, em defesa do meio ambiente, culturais, por moradia e de rua surgiram com causas específicas e há fragmentação das demandas e dificuldades em gerar unidade ao redor de um projeto popular para as cidades, grandes biomas e para o país.

Dessa maneira, ao invés de avançar uma cultura democrática, também pela ausência de iniciativas de educação popular, reforça-se a cultura assistencialista, baseada em fundamentalismos religiosos e políticos, que parecem ser mais eficazes, no curto prazo, a ganhos imediatos, na lógica clientelista de empregos e consultas médicas em troca de apoio eleitoral. Tudo isso, agrava a falta de politização dos beneficiários do Programa Bolsa Família.

¹⁰ RECID – Rede de Educação Cidadã, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República,

3.1 Análise dos Nós Estratégicos

Os Nós Explicativos considerados estratégicos precisam satisfazer a três critérios:

1. Se resolvido terá alto impacto no equacionamento do Problema declarado;
2. Estar sob a governabilidade do ator político que declara o problema, ou seja, este deve poder atuar sobre o nó estratégico;
3. Não gerar um desgaste político excessivo para o ator que o declara;

3.2.1 NE 01 - Equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

O NE 01, “Equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o SUAS”, foi escolhido como primeiro porque promover a capacitação das equipes está dentro das possibilidades de atuação da Secretária Municipal de Assistência Social que declarou o problema. É na verdade uma de suas atribuições, mesmo que indiretamente. Atuar nesta perspectiva não causará desgaste político algum, pelo contrário, proporcionará uma aproximação da gestão municipal com os trabalhadores que atuam no atendimento diretamente com o usuário do Bolsa Família. Neste caso, criará uma oportunidade de fortalecer o comprometimento e os vínculos com os servidores, abrindo canais para que a comunicação entre o gabinete da secretária municipal e os trabalhadores ocorra mais facilmente. Além dos ganhos mencionados, a resolução desta causa impactará diretamente na maior oferta de ações complementares do Programa Bolsa Família, o que poderá ampliar a consciência dos usuários sobre as possibilidades de autonomia que o programa viabiliza, gerando maior mobilização das famílias usuárias.

3.2.2 NE 02 - Baixa execução das “Ações Complementares do PBF¹¹”

Baixa execução das “Ações complementares do PBF” foi escolhida como NE 02, tendo em vista o alto impacto que gera sobre o problema declarado. O aumento do número de ações complementares possibilitará que os usuários do PBF participem de diferentes iniciativas em horários compatíveis com suas possibilidades, despertando-

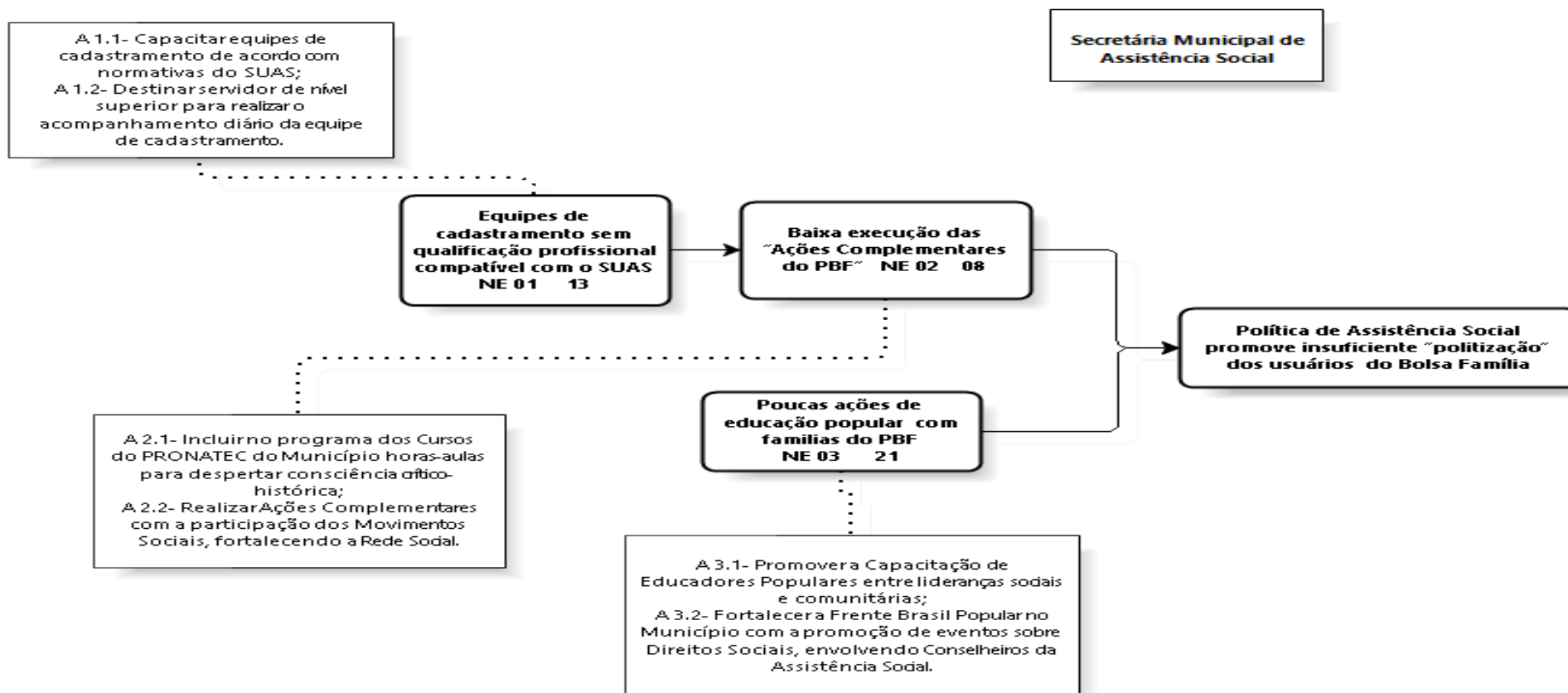
¹¹ PBF - Programa Bolsa Família.

lhes a consciência cidadã e possibilitando que sejam alertados para importância da mobilização social para que as demandas populares ocupem lugar na agenda decisória do prefeito. Para viabilizar esse incremento nas ações complementares a Secretária Municipal de Assistência Social terá que buscar com sua equipe, variados locais nas comunidades, onde os grupos de mulheres do Bolsa família possam se reunir, visto que os espaços que a secretaria dispõe são insuficientes, mas essa busca também amplia os contatos sociais, projetando-a como uma liderança emergente no município. Uma fonte de desgaste, se o trabalho for bem feito, é que começaram a se multiplicar as manifestações populares reivindicando melhorias nas periferias, quando a secretária será chamada a contribuir na mediação dos conflitos que forem criados. Isso pode criar desgaste com o Prefeito, se não tiver clareza do papel de uma gestão de esquerda no município.

3.2.3 NE 03 - Poucas ações de educação popular com as famílias do PBF

Finalmente, “Poucas ações de educação Popular com as famílias do PBF” foi escolhida como **NE 03** por razões bastante semelhantes à anterior, visto que as ações de educação popular podem se configurar como uma das principais ações complementares do PBF. Neste caso específico, será construída uma parceria com a equipe da Rede de Educação Cidadã do Estado para contribuir na formação dos multiplicadores que acompanharão diretamente os grupos de família. O impacto dessa ação é alto na resolução visto que mobiliza os movimentos sociais e outros parceiros na promoção da cidadania, ampliando a capacidade de mobilização das famílias na luta por seus direitos sociais básicos. Esta ação também gera pouco desgaste à Secretária Municipal e está sob sua governabilidade, podendo inclusive estimular a participação dos usuários e dos movimentos sociais no Conselho Municipal de Assistência Social.

4. ÁRVORE DO PROBLEMA



4.1. PAINEL 1 - Árvore de problemas

Nó Estratégico	Ações	Resultado das ações
<p>NE 01 - Equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o SUAS</p>	<p>A 1.1- Capacitar equipes de cadastramento de acordo com normativas do SUAS;</p> <p>A 1.2- Destinar servidor de nível superior para realizar o acompanhamento diário da equipe de cadastramento.</p>	<p>Atendimento humanizado e integral das famílias durante o cadastramento, com a utilização de linguagem mais adequada à compreensão dos Direitos Socioassistenciais pelos beneficiários;</p> <p>Identificação de interesses e necessidades para potencializar ações complementares do PBF, com encaminhamento concreto de demandas.</p>
<p>NE 02 - Baixa execução das “Ações Complementares do PBF”</p>	<p>A 2.1- Incluir no programa dos Cursos do PRONATEC do Município horas-aulas para despertar consciência crítico-histórica;</p> <p>A 2.2- Realizar Ações Complementares com a participação dos Movimentos Sociais, fortalecendo a Rede Social.</p>	<p>Comprometimento de outros Órgãos do Município e Parceiros na politização dos beneficiários do PBF;</p> <p>Fortalecimento da Rede de Proteção Social do Município com realização de reuniões mensais para equacionamento de problemas comuns;</p> <p>Multiplicação de Ações Complementares atendendo necessidades e interesses dos beneficiários e com a parceria dos Movimentos Sociais.</p>
<p>NE 03 - Poucas ações de educação popular com as famílias do PBF</p>	<p>A 3.1- Promover a Capacitação de Educadores Populares entre lideranças sociais e comunitárias;</p> <p>A 3.2- Fortalecer a Frente Brasil Popular no Município com promoção de eventos sobre Direitos Sociais, envolvendo Conselheiros da Assistência Social.</p>	<p>Maior número de Educadores Populares atuando em ações de educação popular, na linha de Paulo Freire;</p> <p>Interação orgânica com a Rede de Educação Cidadã Estadual;</p> <p>Organização de Grupos de Mulheres numa ação conjunta e organizada com os Movimentos Sociais, mobilizando as famílias do PBF na luta por seus direitos sociais.</p>

5. PLANO DE AÇÃO

5.1. PAINEL 2.1 - Nó Estratégico 01: Equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o SUAS

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (meses)	Responsável
A.1.1. Capacitar equipes de cadastramento de acordo com normativas do SUAS;	T.1.1.1. Apresentar o Diagnóstico do Problema para equipe de Diretoras da SMAS para sensibilizar Educadoras para Capacitação com os servidores do Cadastramento.	Cognitivo Político Organizacional	1º mês	Secretária Municipal de Assistência Social e equipe do Gabinete da Secretaria.
	T.1.1.2. Elaborar com as Educadoras da SMAS proposta de Capacitação em sintonia com as normativas nacionais, acrescentando elementos de Análise de Conjuntura crítica.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	2º e 3º meses	Secretária Municipal de Assistência Social e equipe de Educadoras da SMAS
	T.1.1.3. Realizar a capacitação em dias e horários combinados com as Coordenações de CRAS, compensando horários, se for o caso.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	4º, 5º e 6º meses	Equipe de Educadoras da SMAS e Coordenações dos CRAS, com apoio da Equipe do Gabinete.
A.1.2. Designar e capacitar servidores de nível superior para realizar o acompanhamento diário da equipe de cadastramento.	T.1.2.1. Apresentar o Diagnóstico do Problema, junto com a Diretora da Proteção Social Básica (PSB), para as Coordenações e Equipes Técnicas dos CRAS.	Cognitivo Político Organizacional	2º mês / 1ª quinzena.	Secretária Municipal de Assistência Social e Diretora da PSB.
	T.1.2.2. Realizar o mapeamento em cada CRAS de servidores de nível superior que possa realizar o acompanhamento diário da equipe de cadastramento.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	2º mês / 2ª quinzena.	Coordenações e Equipes Técnicas dos CRAS
	T.1.2.3. Capacitar os servidores escolhidos para que elaborem instrumentos operacionais úteis ao registro das necessidades e interesses dos beneficiários a fim de organizar “Ações Complementares” do PBF.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	3º mês	Diretora da PBS e Equipe de Educadoras da SMAS

5.2. PAINEL 2.2 - Nó Estratégico 02: **Baixa execução das “Ações Complementares do PBF”**¹²

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (meses)	Responsável
A.2.1. Incluir no programa dos Cursos do PRONATEC do Município horas-aulas para despertar consciência crítico-histórica	T.2.1.1. Apresentar ao Prefeito Municipal o Diagnóstico do Problema, comunicando a necessidade de incluir horas-aulas adicionais nos Cursos do PRONATEC visando o despertar da consciência crítica.	Cognitivo Político	2º mês	Secretária Municipal de Assistência Social
	T.2.1.2. Realizar visitas e conversas com os dirigentes dos órgãos e parceiros que ofertam os Cursos do PRONATEC no Município	Cognitivo Político Organizacional	4º e 5º meses	Equipe do Gabinete e Secretária Municipal de Assistência Social
	T.2.1.3. Elaborar em conjunto com os órgãos ofertantes estratégia pedagógica adequada aos públicos que realizam a formação profissional do PRONATEC.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	6º mês	Secretária Municipal de Assistência Social e parceiros ofertantes dos Cursos do PRONATEC
	T.2.1.4. Executar as estratégias pedagógicas para despertar a consciência crítico-histórica nos Cursos do PRONATEC realizados no Município.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	7º mês e meses subsequentes.	Ofertantes dos Cursos do PRONATEC e Equipe de Educadoras da SMAS.
A.2.2. Realizar Ações Complementares com a participação dos Movimentos Sociais, fortalecendo a Rede Social.	T.2.2.1. Realizar visitas e conversas com os dirigentes dos Movimentos Sociais e órgãos que poderão compor a Rede de Proteção Social no Município com objetivo de sensibilizar para o problema diagnosticado.	Cognitivo Político Organizacional	4º e 5º meses	Equipe do Gabinete e Secretária Municipal de Assistência Social
	T.2.2.2. Organizar agenda de reuniões da Rede Social do Município e temas que serão tratados na Agenda Social	Cognitivo Político Organizacional	Do 6º mês em diante.	Secretária Municipal de Assistência Social e Dirigentes dos Movimentos Sociais e Órgãos Municipais.
	T.2.2.3. Elaborar em conjunto com a Rede Social agenda de Ações Complementares por territórios e demandas sociais do Município.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	7º mês e meses subsequentes.	Equipes de Educadores responsáveis pelas Ações Complementares.

¹² No DF, por meio da Lei nº 4.737/2011, instituiu-se o **Programa Agentes de Cidadania**, visando mobilização de mulheres do Bolsa Família, vide **Artigo 5º, Anexo 3**.

5.3. PAINEL 2.3 - Nó Estratégico 03: Poucas ações de educação popular com as famílias do PBF

Ação	Tarefas	Recursos Necessários	Prazos (meses)	Responsável
A.3.1. Promover a Capacitação de Educadores Populares¹³ entre lideranças sociais e comunitárias;	<p>T.3.1.1. Dialogar com a Equipe Estadual da RECID a fim de organizar Capacitação de Educadores Populares no Município.</p> <p>T.3.1.2. Realizar o Mapeamento juntamente com dirigentes de Movimentos Sociais e dos Órgãos da Rede Social de lideranças sociais e comunitárias, por território e demanda social no Município.</p> <p>T.3.1.3. Mobilizar a participação das lideranças sociais e comunitárias para realização da Capacitação de Educadores Populares.</p>	<p>Cognitivo Político Organizacional</p> <p>Cognitivo Político Organizacional</p> <p>Cognitivo Político Financeiro Organizacional</p>	<p>2º mês</p> <p>4º e 5º meses</p> <p>8º mês</p>	<p>Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social e Dirigentes dos Movimentos Sociais e Órgãos Municipais.</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social e Equipe da RECID Estadual</p>
A.3.2. Fortalecer a Frente Brasil Popular (FBP) no Município com a promoção de eventos sobre Direitos Sociais, envolvendo Conselheiros da Assistência Social.	<p>T.3.2.1. Identificar no Município representação dos Movimentos Sociais e partidos de esquerda que integram a FBP em nível nacional</p> <p>T.3.2.2. Participar das reuniões de articulação da FBP no município ou provocar uma primeira reunião.</p> <p>T.3.2.3. Organizar eventos sobre Direitos Sociais, envolvendo os conselheiros da Assistência Social.</p>	<p>Cognitivo Político Organizacional</p> <p>Cognitivo Político Organizacional</p> <p>Cognitivo Político Financeiro Organizacional</p>	<p>1º mês</p> <p>2º mês e seguintes</p> <p>4º e 5º meses e seguintes.</p>	<p>Secretária Municipal de Assistência Social</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social e dirigentes políticos da SMAS</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal de Assist.Social.</p>

¹³ Vide no **Anexo 1** a descrição da Proposta de Capacitação de Educadores Populares que está em execução por iniciativa do Centro Cultural de Brasília, em parceria com a Universidade Católica de Brasília. Expandindo-se neste momento para os municípios da Região Metropolitana de Brasília. Também disponível para consulta no link: <http://www.ccbnet.org.br/jst/pessoa/temp/anexo/2561/8368/12311.pdf>.

6. ANÁLISE DE ATORES

PAINEL 3

Nó Estratégico 1: Equipes de cadastramento sem qualificação profissional compatível com o SUAS					
Ação 1.1. Capacitar equipes de cadastramento de acordo com normativas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.					
Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A1. Diretoras da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Estão pressionadas pelo número reduzido de servidores. Estão focadas na sua missão específica e, por vezes, perdem a visão do “todo” da SMAS.	São as “cabeças-pensantes” da SMAS. Podem mobilizar as coordenações dos serviços a elas subordinadas para participarem ativamente e indicar bons servidores para equipe de Educadoras da SMAS.	Burocratizando sua participação no processo de capacitação. Não mobilizando as Coordenações sob sua direção, principalmente as dos CRAS.	Explicitar o problema, destacar o papel estratégico das Diretorias, conquistar para a ação, e apresentar os resultados que poderão ser alcançados e solicitar ideias e engajamento militante na Capacitação.
A2. Coordenações dos CRAS	Cognitivo Político Organizacional	Estão sobrecarregadas pelo excesso de demandas	Mobilizando e motivando os servidores do cadastramento.	Criando resistências para os servidores participarem da Capacitação	Explicitar o problema, conquistar para a ação, e apresentar os resultados que poderão ser alcançados.
A3. Equipe do Gabinete da Secretaria	Político Organizacional	Se perdem nas demandas urgentes do cotidiano e muitas vezes não percebem o que é	Se esmerando no contato com os atores que precisam ser mobilizados, agilizando a marcação das agendas e viabilizando a organização	Travando a marcação das agendas solicitadas, se dispersando nas tarefas do cotidiano,	Expor todo o Plano de Ação com detalhes, destacando o papel estratégico que a equipe de gabinete poderá cumprir para alcance dos resultados.

		estratégico, apesar do compromisso político. Vaidade e poder por serem do “Gabinete”.	para que os eventos ocorram de forma eficaz, dando retorno às demandas que forem apresentadas.	não percebendo o caráter estratégico das ações propostas.	
A4. Equipe de Educadoras da SMAS	Cognitivo Organizacional	Possuem outras atribuições formais na SMAS.	Sendo entusiastas da Proposta de formação permanente, “vestindo a camisa”, preparando-se tecnicamente com esmero para conquistar os servidores para atuação mais humanizada e focada no atendimento das necessidades das famílias. Utilizando dinâmicas e metodologias participativas na Capacitação.	Ofertando a capacitação de forma tradicional, com explicações teóricas e distantes da realidade concreta do Município. Não adaptando a linguagem e os exemplos à realidade das famílias atendidas.	Expor todo o Plano de Ação com detalhes, destacando o papel estratégico que a equipe poderá cumprir para alcance dos resultados. Apoiar a equipe na elaboração da Proposta de Capacitação para os Cadastradores, mobilizando professores universitários para ajudar. Nomeando a Equipe de Educadores em ato formal da gestão.
Ação 1.2. Designar e capacitar servidores de nível superior para realizar o acompanhamento diário da equipe de cadastramento.					
Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A5. Diretora da Proteção Social Básica (PSB)	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Está pressionada pelo reduzido número de servidores. Não	Liderando o engajamento das coordenações dos CRAS e influenciando	Travando a adesão das coordenações, equipes técnicas e servidores da SMAS.	Estabelecer uma conversa pessoal, demonstrando a centralidade do engajamento nesta nova meta da SMAS. Explicitar a atuação da RECID

		reconhece ainda a importância da Educação Popular no fortalecimento do protagonismo das famílias do PBF	as equipes técnicas das Unidades, visto que detém reconhecimento técnico dos servidores	Atuando apenas de modo formal com as demandas que a designação de servidores de nível superior provocará.	em outros estados brasileiros, o seu projeto político-pedagógico ¹⁴ e traçar paralelos com a concepção do SUAS. Convencer da necessidade da politização dos usuários para que o protagonismo das famílias aconteça.
A6. Equipes Técnicas dos CRAS	Cognitivo Político Organizacional	Têm rotina estabelecida e atendem a muitas demandas no cotidiano. Pouca abertura para inovações.	Se estiverem convencidas, ajudarão as coordenações dos CRAS no desenvolvimento das “Ações Complementares” do Bolsa-Família.	Criando resistências ao processo de mobilização social das famílias, alegando que tal ação ensejará em mais demandas do que aquelas que a rotina já produz.	Envidar todos os esforços para realização de concurso público para ampliar o número de profissionais de nível superior para a política pública de assistência social. Estabelecer, junto com a Diretora da PSB, diálogo técnico sobre a Educação Popular e o projeto ético-político do SUAS.
A7. Servidores de nível superior para acompanhar diariamente a equipe de cadastramento.	Cognitivo Organizacional	Estão com missões institucionais muito bem definidas. Alguns estão completamente adaptados a essa rotina, outros estão adoecidos pela sobrecarga de trabalho.	Identificando, por meio do apoio à equipe dos cadastradores, quais são as necessidades e interesses das famílias do PBF, além da disponibilidade que têm de participar das “Ações Complementares” do Bolsa-Família	Mesmo com a designação e capacitação, atuem de forma burocrática, sem o devido registro das necessidades e interesses das famílias. Ou mesmo se negando a assumir esse novo papel na rotina do CRAS.	Valorizar essa nova atribuição, fazendo ao final da capacitação específica uma emulação e explicitando os resultados que serão alcançados com o engajamento nesta nova etapa da política de Assistência Social no Município. Designar por meio de ato formal, reconhecendo a atuação como de relevante interesse público, o que irá para os assentamentos funcionais.

¹⁴ O Projeto Político-Pedagógico da Rede de Educação Cidadã - RECID foi aprovado em 2007, conheça os Princípios no Anexo 2, para atender as demandas de emancipação das famílias do Programa Bolsa Família em sua origem, ainda nos marcos do Programa Fome Zero.

Nó Estratégico 2: **Baixa execução das “Ações Complementares do PBF”**

Ação 2.1. **Incluir no programa dos Cursos do PRONATEC do Município horas-aulas para despertar consciência crítico-histórica.**

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A8. Prefeito Municipal	Cognitivo Político Financeiro	Visão clientelista da Assistência Social, apesar de ser de Esquerda. Desconfiança de a Secretária Municipal de Assistência Social estar se preparando para concorrer para Prefeita Municipal.	Oferecendo apoio político e abrindo portas com os órgãos municipais e demais secretários municipais, além dos ofertantes do PRONATEC.	Criando obstáculos no contato com os órgãos municipais, além de travar a relação com os ofertantes do PRONATEC.	Conquistá-lo para proposta mostrando a importância da iniciativa para superar o clima de intolerância com o projeto de Esquerda em nível nacional.
A9. Dirigentes dos órgãos e parceiros que ofertam os Cursos do PRONATEC no Município	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Visão tradicional da capacitação profissional. Punindo os estudantes que têm dificuldade de participação.	Abrindo espaço para horas-aulas para formação da consciência crítica-histórica dos participantes. Mobilizando educadores para a proposta transformadora.	Não aceitando nas capacitações profissionais as horas-aulas para formação de consciência crítica-histórica, criando dificuldades formais.	Conquistá-los para a proposta de mobilização popular das famílias do Bolsa-família. Afirmando que o protagonismo das famílias vai resultar na valorização das instituições ofertantes do PRONATEC.

Ação 2.2. Realizar Ações Complementares com a participação dos Movimentos Sociais, fortalecendo a Rede Social.

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A10. Dirigentes dos Movimentos Sociais	Cognitivo Político Organizacional	Visão limitada às demandas específicas dos movimentos sociais. Presos à perspectiva do que poderão conquistar concretamente com esse engajamento.	Identificando as lideranças sociais do movimento social para atuarem como educadores. Divulgando a possibilidade histórica que essa iniciativa pode gerar.	Não indicando as lideranças sociais. Difamando a proposta e criando resistências com os demais movimentos sociais parceiros.	Dialogar diretamente com os dirigentes dos movimentos sociais assumindo sua agenda, potencializando a participação de famílias do Bolsa Família no engajamento do movimento social.
A11. Gestores dos órgãos que compõem a Rede de Proteção Social no Município	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Visão compartimentalizada da sua política pública. Quer conquistar avanços para “sua” política pública específica.	Mobilizando lideranças que interagem na área da política pública em que atua.	Não assumindo a sua responsabilidade no fortalecimento da Rede de Proteção Social e não mobilizando agentes sociais para participarem da capacitação.	Conversa pessoal com os gestores apresentando os resultados que poderão ser alcançados com o engajamento deles na proposta.
A12. Equipes de Educadores responsáveis pelas Ações Complementares.	Cognitivo Organizacional	Visão limitada do trabalho que podem fazer, não reconhecendo a potencialidade que as lideranças capacitadas podem realizar com seu poder de mobilização.	Mobilizando a ação proativa dos educadores sociais.	Atuando de forma não motivadora da ação dos militantes.	Animando os educadores para seu papel de transformação social. Apresentando a importância de seu papel social em seu processo de emancipação das famílias.

Nó Estratégico 3: Poucas ações de educação popular com as famílias do PBF

Ação 3.1. Promover a Capacitação de Educadores Populares entre lideranças sociais e comunitárias.

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A13. Equipe Estadual da Rede de Educação Cidadã - RECID	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Poucos recursos financeiros para realizar as formações com lideranças sociais que desejariam.	Compartilhando os saberes que podem compartilhar e a experiência de formação das lideranças realizadas em outros estados do Brasil.	Não animando os dirigentes que podem realizar a mobilizar das lideranças populares.	Dialogar com a equipe, apresentando o alcance da proposta de formação popular.
A14. Lideranças sociais e comunitárias, por território e demanda social no Município.	Cognitivo Político Organizacional	Visão utilitarista do toma-lá-dá-cá, buscando benefícios imediatos para si ou sua família.	Mobilizando outras lideranças e contribuindo para sua formação para uma atuação eficaz.	Não comparecendo às formações de lideranças.	Estabelecendo relações diretamente, apresentando o alcance da proposta.

Ação 3.2. Fortalecer a Frente Brasil Popular (FBP) no Município com a promoção de eventos sobre Direitos Sociais, envolvendo Conselheiros da Assistência Social.

Ator	Recursos que controla	Limitações/ Vulnerabilidades	Como pode contribuir?	Como pode prejudicar?	Como atuar em relação a este Ator?
A15. Representação dos Movimentos Sociais e partidos de esquerda que integram a FBP em nível nacional.	Cognitivo Político Financeiro Organizacional	Visão limitada às demandas específicas dos movimentos sociais. Presos à perspectiva do que poderão conquistar politicamente com esse engajamento.	Identificando as lideranças sociais para atuarem como educadores. Divulgando a possibilidade histórica que essa iniciativa pode gerar.	Não indicando lideranças sociais. Difamando a proposta e criando resistências com os potenciais parceiros.	Dialogar diretamente com as lideranças dos movimentos sociais mostrando a potencialidade das ações que serão desenvolvidas, potencializando a participação de famílias do Bolsa-família no engajamento do movimento social.
A16. Conselheiros da Assistência Social.	Cognitivo Político Organizacional	Visão utilitarista da relação com o Estado.	Respaldando no Conselho de Assistência Social as ações emancipadoras.	Pelo não engajamento na mobilização popular.	Convencendo sobre a importância de participar no Programa.

7. ANÁLISE DE RISCOS E FRAGILIDADES

PAINEL 4

Perguntas orientadoras:	Análise da equipe
1. As ações propostas para equacionar os Nós Estratégicos podem gerar efeitos indesejáveis (por ex.: efeitos sociais ou ambientais)?	As ações propostas irão gerar grande mobilização dos atores sociais no Município, projetando-o no Estado. Não há riscos de efeitos indesejáveis em âmbito social e ambiental. Ensejará grande interesse pela movimentação que as Ações Complementares com as famílias do Programa Bolsa-Família implicará. Poderá gerar desconfiância entre os agentes políticos acerca das pretensões políticas futuras da Secretária Municipal de Assistência Social. Será fundamental o apoio do Prefeito Municipal para que as demais secretarias municipais e órgãos do município adiram.
2. Existem aspectos técnicos, jurídicos ou políticos nas ações propostas que podem resultar em efeitos negativos? Quais?	Não há nenhum impedimento de ordem técnica, jurídica ou política que impeça a realização das ações, que são de baixo custo e que poderão ser desenvolvidas em locais cedidos pelos movimentos sociais, organizações públicas ou Igrejas. A realização de capacitações é bem acolhida na maioria das organizações. Dever-se-á ter cuidado na elaboração dos conteúdos e da proposta metodológica, criando cultura participativa e engajamento das famílias em seu processo de emancipação, com abertura para o desenvolvimento de iniciativas sustentáveis de economia solidária. As iniciativas são de baixo custo de realização e exigem muita determinação e compromisso das equipes responsáveis pela coordenação.
3. Qual o principal ponto fraco do projeto? E o que pode ser feito para prevenir ou corrigir?	O principal ponto fraco do projeto é a desconfiância que ele pode gerar no Prefeito, visto que as ações propostas irão projetar muito a atual Secretária de Assistência Social, que assumirá importante papel de articulação para que as ações propostas aconteçam. Para enfrentar esta fragilidade da proposta é necessário pactuar (fazer acordo) sobre quais são os caminhos políticos que cada um dos atores políticos construirá, deixando claros os objetivos das ações e estabelecendo espaços onde os demais atores políticos que realmente se envolverem no processo possam se projetar e se comprometer. A politização das famílias exigirá uma gestão mais participativa no Município, visto que haverá mais exigências e reivindicações por parte dos usuários do Programa Bolsa Família.

<p>4. Os recursos disponíveis são suficientes para realizar o projeto?</p>	<p>Os recursos para realização das capacitações dos servidores do cadastramento; dos servidores de nível superior que os acompanharão; dos educadores populares que participarão da formação e, depois, as ações complementares que serão organizadas com as famílias do Programa Bolsa Família estão disponíveis e são de baixo custo. O maior desafio será mobilizar os servidores públicos, que estão sobrecarregados com as urgências do cotidiano nos CRAS e demais unidades da SMAS, que naturalmente irão reivindicar a realização de concurso público para ampliar o plantel de servidores. Tal demanda poderá ser apoiada pelo conjunto das famílias quando perceberem a importância do acompanhamento sistemático e da atenção integral que considere a disponibilidade de horários para atendimento às necessidades e interesses legítimos que apresentarem.</p>
<p>5. De forma geral a equipe avalia ao final que o Plano de Ação é viável e pode efetivamente solucionar o problema escolhido?</p>	<p>Há viabilidade de realização prática do plano, sendo primordial a capacidade de articulação da Secretária Municipal de Assistência Social e o engajamento de sua equipe. Os Nós Estratégicos escolhidos estão dentro da governabilidade da Secretária Municipal que declarou o problema, exige pequeno investimento de recursos financeiros, mas muita disposição para convencimento e organização das ações propostas. Tal iniciativa projetará a Secretária Municipal como liderança política no âmbito local pelo arrojamento das proposições, não implicando em desgaste político. Os impactos para fortalecimento das ações do SUAS – Sistema Único de Assistência Social será valorizado, visto que movimentará as periferias, os movimentos sociais e as organizações que com eles se relacionem. Será relevante estimular pesquisa por parte das Universidades da região para que atuem como avaliadores externos do processo de mobilização das famílias do Programa Bolsa Família, podendo dar projeção nacional ao Município, o que muito agradará o Prefeito.</p> <p>Um dos grandes ganhos dessa proposta é utilizar a visibilidade e a quantidade de famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família para projetar o SUAS, ampliando seus serviços e programas, tornando-os mais conhecidos e apresentando para a sociedade em geral sua importância no desenvolvimento econômico e social do município.</p>

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A superação do problema identificado “**política de Assistência social promove insuficiente ‘politização’ dos usuários do Bolsa Família**”, declarado pela Secretária Municipal de Assistência Social, exigirá mobilização dos atores sociais envolvidos na execução da política pública preconizada no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Atuar sobre cada um dos “nós estratégicos” irá requerer foco e organização, pois não se trata de uma ação isolada. Será necessário sensibilizar os protagonistas da política pública para que percebam o poder que tem de despertar a consciência sócio-histórica das famílias usuárias do Programa Bolsa-Família.

A partir do Nó Estratégico 1, a ação passa pelo convencimento das equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social e das equipes que atuam nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS. Sem a adesão deles, todo trabalho será em vão. É preciso valorizar a atuação do servidor público, criando oportunidades de seu engajamento cidadão para que perceba o projeto de sociedade igualitária que se deseja construir. O acompanhamento cotidiano das equipes dos cadastradores será outra missão importante no processo de politização, visto que é no contato direto com as famílias que podem ser identificadas as oportunidades e interesses para mobilização delas na criação de sua própria autonomia social e econômica.

O envolvimento do prefeito municipal e dos demais secretários de estado e dirigentes dos órgãos é imprescindível para o sucesso da empreitada. Será necessário dedicar-se ao diálogo franco e sincero para que eles também se convençam que politizar as famílias usuárias do Bolsa Família é condição *sine qua non* para garantir a continuidade do projeto de inclusão social de forma mais permanente.

Finalmente, não se promove a transformação da realidade sem a participação dos movimentos sociais seja no município, no estado ou no país; e sem investimento na educação popular. São eles que trarão a agenda latente ou oculta para o processo decisório municipal e, certamente, a politização das famílias usuárias promoverá maior mobilização social e, esta, a necessária pressão democrática sobre os poderes constituídos para que atendam as demandas sociais reprimidas por várias gestões autoritárias ou populistas que já passaram pelo município.

Experiência concreta para mobilizar as mulheres usuárias do Programa Bolsa Família, foi iniciada no Distrito Federal, na gestão de 2011 a 2014, com a instituição da Lei 4.737/2011 (Anexo 3), que em seu Artigo 5º, criou o “Programa Agentes de Cidadania”, visando “*mobilizar a comunidade para ações de fortalecimento da convivência intergeracional e de promoção da cultura da paz e da inclusão social e produtiva de mulheres*” (Parágrafo 2º, do artigo citado). Balanço sobre sua implantação foi realizado pelo então secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda¹⁵.

Está desenhado, então, um plano de ação que poderá servir a muitos municípios que tenham em sua gestão governos de esquerda para que uma nova etapa da história do país aconteça de baixo para cima, já que são mais de 13 milhões as famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família e, assim, se superem as tentativas ensaiadas de deter o intenso processo de inclusão social que ocorre no país desde o advento dos Governos Federais conduzidos pela coalizão que tem o Partido dos Trabalhadores na liderança.

É preciso recordar, como fizeram Chauí e Nogueira (2007, 226):

“Não se trata de lamentar o que não pôde ser feito ou o que se perdeu e não existe mais. Precisamos manter-nos no olho do furacão, interpelando o mundo e tentando descobrir as chaves de acesso para o futuro. Os avanços obtidos nas últimas décadas têm potência para que superemos o quadro atual. Em que pesem as dificuldades, há uma malha de movimentos e organizações agindo a favor do pensamento crítico”.

¹⁵ SEIDEL (outubro de 2012), no artigo “**DF Sem Miséria: balanço e perspectivas**” in Revista Desenvolvimento Social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

BRASIL, MDS/CNAS. *Resolução CNAS nº 145/2004 – Estabelece Política Nacional de Assistência Social e a Norma Operacional Básica do SUAS*, publicada no DOU de 28/10/2004.

BRASIL, MDS, CNAS. *Resolução CNAS nº 269/2006 – Estabelece as Normas Operacionais Básicas para Recursos Humanos no SUAS – NOB-RH/SUAS*, publicada no DOU, de 26/12/2006.

BRASIL, CNAS/MDS. *Resolução CNAS nº 109/2009 – Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais*, publicada no DOU nº 225, de 25/11/2009, Brasília.

BRASIL, LEI Nº 8.742, de 07/12/1993 – *Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)*, publicado no DOU de 08/12/1993, com as alterações posteriores.

BRASIL, LEI Nº 12.513, de 26/10/2011 - *Institui Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)*, publicada no DOU de 27/10/2011.

BRASIL, MDS, *Censo SUAS 2013: Análise dos componentes sistêmicos da Política Nacional de Assistência Social*, 2014.

BRASIL, Presidência da República. Decreto nº 5.209/2004 - cria o Programa Bolsa Família, disponível para consulta em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/Decreto/D5209.htm, acessado em 02/11/2015.

BRASIL, Presidência da República, RECID – Rede de Educação Cidadã. “Princípios e Diretrizes do projeto Político Pedagógico da RECID”, disponível para acesso em: http://recid.redelivre.ethymos.com.br/files/2010/07/PPP_Recid.pdf, acesso realizado em 02/11/2015.

BRASIL, Presidência da República, RECID – Rede de Educação Cidadã. “Plano Político Pedagógico e Organizativo da RECID, 2012 a 2014”, disponível em: [http://recid.redelivre.org.br/files/2012/08/Plano Poltico Pedaggico e Organizativo da Recid Trin 1.pdf](http://recid.redelivre.org.br/files/2012/08/Plano_Politico_Pedaggico_e_Organizativo_da_Recid_Trin_1.pdf), acesso realizado em 02/11/2015.

BOURDIER, Pierre. “L’essence du néolibéralisme” in *Le Monde Diplomatique*. França, março/1998, disponível para consulta em <http://www.monde-diplomatique.fr/1998/03/BOURDIEU/3609#tout-en-haut>, acessado em 02/11/2015.

CENTRO CULTURAL DE BRASÍLIA. “Proposta de Capacitação de Educadores Populares, biênio 2014/2015”, disponível para consulta em: <http://www.ccbnet.org.br/jst/pessoa/temp/anexo/2561/8368/12311.pdf>, acesso realizado em 02/11/2015.

CHAUÍ, Marilena e **NOGUEIRA,** Marco Aurélio. “O pensamento político e a redemocratização do Brasil” in *Lua Nova*, São Paulo, v.71, p.173-228, 2007

COSTA, Greiner e **DAGNINI,** Renato - “Gestão Estratégica para Políticas Públicas” - Editora Alínea – 2013

DAGNINO, Renato – A Capacitação de Gestores Públicos: uma Aproximação ao Problema sob a Ótica da Administração Política – Revista Brasileira de Administração Pública: Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia. Vol.6. Salvador: abril 2013;

DAGNINO, Renato; **THOMAS**, H; **COSTA**, G; **GOMES**, E. – Metodologia de Análises Políticas Públicas. Cap.3: Gestão Estratégica de Políticas Públicas – GEPP da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP Campinas: 2014/2015.

DAGNINO, Renato; Planejamento Governamental e Democratização: Gestão Estratégica de Políticas Públicas – GEPP da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP São Paulo: outubro 2013.

DISTRITO FEDERAL, LEI Nº 4.737, de 29/12/2011 – *Lei estabelece suplementação do Programa Bolsa-Família, na forma do Plano DF sem Miséria*, publicado no DODF de 30/12/2011, com as alterações posteriores.

ROCKMANN, Roberto. “Como a ascensão da classe C causou uma revolução social”, in *Carta Capital*, novembro de 2014, disponível para consulta no link <http://www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/como-a-ascensao-da-classe-c-causou-uma-revolucao-social-2482.html>, acesso realizado em 02/11/2015.

SEIDEL, Daniel. “Políticas Sociais e Relações de Gênero”. Brasília: Vida e Juventude, 2006. Disponível para consulta em <http://repositorio.unb.br/handle/10482/5223>.

SEIDEL, Daniel. “DF Sem Miséria: balanço e perspectivas” in *Revista Desenvolvimento Social: Políticas públicas para enfrentar a pobreza no DF*. Brasília: Sedest-GDF, Ano 1, nº 1, outubro de 2012. Disponível para consulta em <http://www.sedest.df.gov.br/images/REV.%20DESENV.%20SOCIAL%20-%202005%20a%202008%20-%20DF%20SEM%20MISERIA.pdf>.

SODRÉ, Michel, apud Frei Betto in artigo “Valores Neoliberais e a sociedade do consumo”, datado de 03/05/2008, disponível para consulta em <http://cemja.blogspot.com.br/2008/05/valores-neoliberais-e-sociedade-do.html>, pesquisa realizada em 11/10/2015.

WEISSHEIMER, Marco “Ser ou não ser de esquerda hoje” in *Carta Maior*, datado de 20/04/2015, disponível para consulta em: <http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/Ser-ou-nao-ser-o-que-e-mesmo-ser-de-esquerda- hoje-/4/33305>, acesso realizado em 02/11/2015.

ANEXOS

Anexo 1 – Proposta de Capacitação de Educadores Populares que está em execução por iniciativa do Centro Cultural de Brasília, em parceria com a Universidade Católica de Brasília¹⁶.

<p style="text-align: center;">A PROPOSTA</p> <p>Curso de formação para lideranças com atuação nos movimentos populares, que articulam a partilha das práticas sociais e pastorais dos seus participantes com a teoria, para melhor compreensão da realidade onde vivem e trabalham. Oferece ainda possibilidade de ampliar contatos com pastores sociais, ONGs e movimentos. Com duração de 196 horas distribuídas em 10 módulos e certificação de curso de extensão universitária numa parceria com a Universidade Católica de Brasília.</p> <p style="text-align: center;">OBJETIVOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprofundar a própria prática em vista da transformação de processos sociais;• Orientar para a sistematização e planejamento das práticas;• Contribuir para uma visão holística do mundo;• Partilhar experiências buscando interação entre municípios <p style="text-align: center;">PÚBLICO</p> <p>Lideranças das comunidades, pastorais e movimentos sociais que tenham como prioridade, o compromisso com as questões políticas e sociais do país.</p> <p style="text-align: center;">CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none">• Atuar em grupo e/ou movimento engajado nas questões sociais, política e ambientais entre outros;• Identificar-se com os valores do respeito mútuo, solidariedade, aceitação da diversidade, cultura da paz e cidadania;• Ter disponibilidade e comprometer-se em participar de todos os módulos do curso;• Ter acima de 18 anos;• Ser multiplicador da proposta do curso nos seus grupos de origem;• Participar integralmente dos períodos presenciais do curso.• Será considerada desistência a ausência em 25% do curso; <p style="text-align: center;">METODOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none">• 10 Módulos presenciais com 16 horas de duração, iniciando na sexta feira as 19h com o jantar e término com o almoço no domingo• 09 Encontros intermódulos de 4 horas de duração: Educação à distância; Encontros dos grupos por bairros para a continuação dos estudos e sistematização da prática.	<p style="text-align: center;">PROGRAMA DO CURSO</p> <p>Primeiro Módulo – 21 a 23 de Março de 2014 Tema: História de Vida Objetivos * Retomar a história de vida para organizar um novo caminho e dar sentido a sua existência, planejando novos passos. Levar à conquista da auto-estima e do valor do cuidado de si, como dimensão ética e cidadã.</p> <p>Intermódulo: Data: de acordo com o grupo Tema: Partilhar a história de vida e seu processo de engajamento;</p> <p>Segundo Módulo – 30 e 31 de Maio a 01 de Junho de 2014 Tema: História do Lugar – a capacidade de registro da memória humana. Objetivos *Investigar a história do lugar onde residem analisando sua realidade social, política, econômica, cultural, religiosa e ambiental; *Identificar principais desafios das organizações sociais do local onde moram apontando possíveis soluções.</p> <p>Intermódulo: Data: de acordo com o grupo de estudo Tema: Partilha da História do Lugar</p> <p>Terceiro Módulo – 15 a 17 de Agosto de 2014 Tema: Educação Popular Objetivos * Compreender a educação popular e os seus processos de engajamento. * Alimentar a paixão pelas causas populares.</p> <p>Intermódulo: Data: de acordo com os grupos de estudo Tema: Troca de experiências das lutas populares</p>	<p>Quarto Módulo - 12 a 14 de Setembro de 2014 Tema: Relações de poder e Enraizamento Objetivos: Aprofundar as implicações políticas do apoderamento (pedagogia da autonomia), das relações de poder e do enraizamento. Intermódulo: Data: de acordo com os grupos de estudo Tema: Pesquisar sobre as tradições culturais locais</p> <p>Quinto Módulo - 21 a 23 de Novembro de 2014 Tema: Saber cuidar: Sustentabilidades da Terra e Humanização da humanidade Objetivos: abordar os dilemas contemporâneos da expansão do capitalismo globalizado, da reprodução dos ecossistemas e do crescimento da população mundial, sob o enfoque da Ética do Cuidado. Intermódulo: Data: de acordo os grupos de estudo Tema: Problemas sócioambientais do lugar: mapear e investigar se há encaminhamentos políticos para a sua solução.</p> <p>Sexto módulo - Data a ver posteriormente em 2015 Tema: Saber cuidar aventura da fé e mística da educação popular Objetivo: Conceituar a espiritualidade como dimensão primordial de todo ser humano e da vida de fé. A fé cristã se resume no seguimento de Jesus: colocar-se a serviço do Reino de Deus e de sua justiça. Intermódulo: Data: de acordo os grupos de estudo Tema: As políticas Públicas locais</p> <p>Sétimo módulo - Data a ver posteriormente em 2015 Tema: Políticas Públicas I – Fundamentos para a Participação Cidadã Objetivos: Aprofundar conhecimentos sobre as Políticas públicas, como interferir nestas políticas e quais seus destinatários visando potencializar projetos de intervenção de modo a torná-los eficazes. Intermódulo: Data: de acordo os grupos de estudo Tema: Leitura e discussão do texto “Avaliação das Políticas Públicas”</p>
--	---	--

¹⁶ Também disponível para consulta no link: <http://www.ccbnet.org.br/jst/pessoa/temp/anexo/2561/8368/12311.pdf>.

Oitavo módulo - Data a ver posteriormente em 2015

Tema: Políticas Públicas II -Metodologia de Avaliação em Políticas Públicas.

Objetivos: Investigar sobre a execução das Políticas Públicas.

Intermódulo:

Data: de acordo os grupos de estudo

Tema: Leitura e discussão do texto sobre Ministério Público; Ação Popular e Ação Civil Pública

Nono módulo: data a ver posteriormente em 2015

Tema: Ministério Público I— Ação Popular e Ação Civil Pública

Objetivos: Compreender a função do Ministério Público e entender a ação popular e a ação civil pública como instrumento de acessibilidade do cidadão ao Ministério Público.

Intermódulo:

Data: de acordo os grupos de estudo

Tema: Leitura e discussão do texto Poder Legislativo e processo legislativo

Décimo módulo: data a ver posteriormente em 2015

Tema: Ministério Público II—Estrutura do Estado.

Objetivos: Conhecer a estrutura do Estado e o processo Legislativo Municipal.

INSCRIÇÕES:

ATÉ DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2013 nos

seguintes endereços:

Centro Cultural de Brasília
Av. L2 Norte Quadra 601, Módulo B
CEP.: 70830-010 - Brasília-DF
Fone: (61) 3426-0413
Fax: 61 – 3426-0445
Correio – eletrônico: cidadania@ccbnet.org.br
Ou www.ccbnet.org.br

Mais informações:

Alice Bites: 9228-1213

alice.bitesll@hotmail.com

Felícia: 8551-6238

fefebeatriz@yahoo.com.br

Francisca França : 9622 5582 - 9611 0265

agulafran@gmail.com

Ana Cristina - 3426 0413 - 9124 6100

anacristina130@gmail.com

São parceiros do projeto:



Local do Curso:
Sítio Rogacionista
Setor de Chácaras Brasil
Valparaíso de Goiás
roga@roga.com.br
Telefones:
(61) 9285 7890 - 9944 1235 - 9944 1242

CURSO DE FORMAÇÃO DE EDUCADORES POPULARES



VALPARAISO DE GOIÁS

Anexo 2 – Princípios do Projeto Político-pedagógico da Rede de Educação Cidadã¹⁷

PRINCÍPIO 1º - Compromisso com o projeto popular de nação.

PRINCÍPIO 2º - Fortalecimento das lutas e dos movimentos sociais e populares.

PRINCÍPIO 3º - Humanização das relações sociais e com o mundo, em sua dimensão integral (afetiva, cognitiva, transcendental, cultural, socioambiental, política e ética).

PRINCÍPIO 4º - Defesa da biodiversidade e da natureza na perspectiva política e socioambiental sustentável.

PRINCÍPIO 5º - Partir da realidade concreta enquanto compromisso com a diversidade.

PRINCÍPIO 6º - Compromisso com o processo formativo para todos(as) os(as) envolvidos(as), garantindo a intencionalidade política deste, o exercício de papéis diferentes entre educadores(as) e educandos(as), momentos de planejamento, de estudo aprofundado, de registro, de sistematização e de avaliação.

PRINCÍPIO 7º - Dialogicidade.

PRINCÍPIO 8º - Processo de educação popular como prática para a liberdade.

PRINCÍPIO 9º - Compromisso com a emancipação popular.

PRINCÍPIO 10º - Construção do poder popular, no exercício da transformação das relações de poder.

PRINCÍPIO 11º - Identidade, horizontalidade e organicidade da Rede de Educação Cidadã (RECID).

PRINCÍPIO 12º - Vivência de uma mística da militância e da mudança.

¹⁷ O documento completo com os Princípios e Diretrizes do projeto Político Pedagógico da RECID pode ser acessado por meio do link: http://recid.redelivre.ethymos.com.br/files/2010/07/PPP_Recid.pdf, e o Plano Político Pedagógico e Organizativo da RECID, 2012 a 2014 pode ser consultado por meio do Link: [http://recid.redelivre.org.br/files/2012/08/Plano Poltico Pedaggico e Organizativo da Recid Trin 1.pdf](http://recid.redelivre.org.br/files/2012/08/Plano_Poltico_Pedaggico_e_Organizativo_da_Recid_Trin_1.pdf).

Anexo 3 – LEI Nº 4.737, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011 - Distrito Federal

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Estabelece critérios e parâmetros para suplementação do Programa Bolsa-Família, na forma do Plano DF sem Miséria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei define os critérios e parâmetros a serem adotados pelo Governo do Distrito Federal para a suplementação financeira a ser transferida às famílias residentes no Distrito Federal beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, criado pela Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na forma prevista no art. 4º da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011, que instituiu o Plano DF sem Miséria.

Art. 2º A suplementação financeira de que trata o art. 1º é transferida às famílias beneficiárias do PBF cuja renda familiar *per capita* mensal seja igual ou inferior à renda de elegibilidade para suplementação financeira.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, adotam-se as seguintes definições:

I – renda *per capita* mensal: é a renda mensal de todas as fontes de todos os membros da família, declarada ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal de que trata o Decreto federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, acrescida dos valores transferidos pelo PBF, dividida pelo número de membros da família;

II – renda de elegibilidade para suplementação financeira: é a renda familiar *per capita* mensal menor que o valor de R\$140,00 (cento e quarenta reais), que permite à família receber a suplementação financeira; (*Inciso com a redação da Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)¹⁸

III – hiato de renda familiar: diferença entre a renda de elegibilidade e a renda *per capita* mensal da família, multiplicada pelo número de membros da família.

§ 2º Não entram no cálculo da renda familiar *per capita* mensal os benefícios financeiros de programas sociais estabelecidos nos arts. 4º, 6º e 7º desta Lei.

Art. 2º-A Fica instituído o benefício financeiro no Distrito Federal, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades, visando à ampliação do PBF,

¹⁸ **Texto original:** II – renda de elegibilidade para suplementação financeira: é a renda familiar *per capita* mensal máxima, no valor de R\$100,00 (cem reais), que permite à família receber a suplementação financeira;

na forma do o art. 4º da Lei nº 4.601, de 14 de julho de 2011. (*Artigo acrescido pela Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)

Art. 2º-B O benefício financeiro de que trata o art. 2º-A é destinado às famílias com renda familiar *per capita* maior que R\$70,00 (setenta reais) e menor que R\$140,00 (cento e quarenta reais) que se encontram incluídas no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal, elegíveis pelo critério de renda para o PBF, porém não beneficiárias do PBF, em razão das condições de composição familiar previstas na Lei federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. (*Artigo acrescido pela Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)

Art. 2º-C A ampliação do valor da suplementação e a implantação do benefício financeiro instituído nos arts. 2º-A e 2º-B dá-se em etapas a partir do mês de agosto de 2013 até dezembro de 2013, observadas as prioridades estabelecidas no parágrafo único e nas normas a serem expedidas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda – SEDEST. (*Artigo acrescido pela Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)

Parágrafo único. Fica estabelecida a seguinte ordem de prioridade para implantação da ampliação do valor da suplementação de que trata esta Lei:

I – famílias com crianças de zero a seis anos, inclusive com deficiência, e famílias com pessoa idosa acima de sessenta anos;

II – famílias com crianças e adolescentes de sete a quinze anos, inclusive com deficiência;

III – famílias não contempladas nos incisos I e II.

Art. 3º Para o cálculo do valor da suplementação e do benefício financeiro a que se referem, respectivamente, os arts. 2º e 2º-A, e na forma do disposto no art. 2º-C, o hiato de renda familiar é classificado em intervalos de R\$20,00 (vinte reais), de modo a garantir a renda mensal *per capita* familiar de R\$140,00 (cento e quarenta reais), limitado ao valor do salário-mínimo vigente. (*Artigo com a redação da Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)¹⁹

Art. 4º Pode ser concedida Bolsa-Alfabetização, denominada Bolsa-Alfa, no valor de R\$30,00 (trinta reais) mensais, destinada aos integrantes das famílias beneficiárias do PBF com idade superior a quinze anos que estiverem inscritos e frequentando os Cursos de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Parágrafo único. A Bolsa-Alfa é concedida por membro da família que estiver na condição disposta neste artigo e pelo período de duração do curso.

¹⁹ **Texto original:** *Art. 3º Para o cálculo do valor do benefício de suplementação, o hiato de renda familiar é classificado em intervalos, aos quais correspondem valores específicos de benefícios financeiros, na forma do Anexo Único desta Lei.*

Art. 5º Pode ser concedida Bolsa no valor de R\$300,00 (trezentos reais) para pessoas selecionadas para integrarem o Programa Agentes de Cidadania, que visa à mobilização e à potencialização do Plano DF sem Miséria.

§ 1º Os atuais programas Promotoras da Paz, Mestre do Saber e Com Licença Vou à Luta passam a integrar o Programa Agentes de Cidadania.

§ 2º Os Agentes de Cidadania são vinculados às Unidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, aos Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS e aos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – COSES, e têm a função de mobilizar a comunidade para ações de fortalecimento da convivência intergeracional e de promoção da cultura da paz e da inclusão social e produtiva de mulheres.

§ 3º Os Agentes da Cidadania são selecionados pelas equipes dos CRAS, CREAS e COSES, entre membros da comunidade aptos para a função acima definida.

§ 4º Na seleção dos Agentes da Cidadania, no mínimo 40% (quarenta por cento) das bolsas serão reservadas para membros da comunidade com idade entre quarenta e sessenta anos de idade e, no mínimo, 10% (dez por cento) das bolsas, para membros da comunidade com idade superior a sessenta anos de idade.

§ 5º A Bolsa citada neste artigo tem duração de doze meses, podendo ser renovada a partir da avaliação da equipe da Unidade a que estiver vinculada.

§ 6º Apenas um integrante da família pode receber a Bolsa de que trata este artigo.

Art. 6º Pode ser concedida Bolsa para Jovens com idade entre quinze e dezessete anos integrantes de famílias inseridas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADÚNICO, preferencialmente do PBF, e vinculadas aos serviços socioassistenciais, que passam a integrar o Programa Caminhos da Cidadania. (Caput com a redação da Lei nº 5.133, de 12/7/2013.)²⁰

§ 1º O atual programa Jovens do Futuro passa a integrar o Programa Caminhos da Cidadania.

§ 2º São critérios para o recebimento da Bolsa citada neste artigo:

I – a permanência na escola, com frequência de no mínimo setenta e cinco por cento das aulas;

²⁰ **Texto original:** Art. 6º Pode ser concedida Bolsa para Jovens integrantes de famílias beneficiárias do PBF com idade entre quinze e dezessete anos e vinculados aos serviços dos CRAS, CREAS e COSES, que passam a integrar o Programa Caminhos da Cidadania.

II – a participação em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados pelas Unidades da SEDEST ou pela rede socioassistencial complementar conveniada com a SEDEST. (*Inciso com a redação da Lei nº 5.133, de 12/7/2013.*)²¹

§ 3º A Bolsa de que trata este artigo tem o valor de R\$190,00 (cento e noventa reais) mensais e é repassada ao jovem por um período de até vinte e quatro meses.

§ 4º Os jovens do Caminhos da Cidadania são incluídos em programas de qualificação profissional, na forma da legislação específica.

Art. 7º Pode ser concedida Bolsa Conexão Cidadã para jovens acima de dezesseis anos das Unidades de Acolhimento, objetivando-se promover sua autonomia e projeto de vida.

§ 1º A Bolsa Conexão Cidadã, no valor de R\$300,00 (trezentos reais) mensais, é concedida por até doze meses, devendo o beneficiário receber a quantia mensal de R\$200,00 (duzentos reais) e os R\$100,00 (cem reais) restantes ser depositados em uma conta-poupança, só podendo ser resgatados após o desligamento institucional.

§ 2º Os jovens devem ser incluídos em programas de qualificação profissional vinculados a órgãos do Governo do Distrito Federal, do Governo Federal ou de entidades conveniadas.

Art. 8º A suplementação referida nos arts. 2º e 3º desta Lei passa a vigorar a partir de janeiro de 2012 para os atualmente inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e beneficiários do PBF, e deve estender-se paulatinamente a todos que passem a integrar o PBF do Governo Federal.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará os dispositivos desta Lei no prazo de até cento e vinte dias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de dezembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

Este texto não substitui o publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, de 30/12/2011.

²¹ **Texto original:** *II – a participação, no contraturno, em serviço de convivência e fortalecimento de vínculos dos COSES.*

ANEXO ÚNICO
(Lei nº 4.737, de 2011.)

INTERVALOS DO HIATO DE RENDA FAMILIAR	VALOR DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA
de R\$0,01 a R\$20,00	R\$20,00
de R\$20,01 a R\$40,00	R\$40,00
de R\$40,01 a R\$60,00	R\$60,00
de R\$60,01 a R\$80,00	R\$80,00
de R\$80,01 a R\$100,00	R\$100,00
de R\$100,01 a R\$120,00	R\$120,00
de R\$120,01 a R\$140,00	R\$140,00
de R\$140,01 a R\$160,00	R\$160,00
de R\$160,01 a R\$180,00	R\$180,00
de R\$180,01 a R\$200,00	R\$200,00
de R\$200,01 a R\$220,00	R\$220,00
de R\$220,01 a R\$240,00	R\$240,00
de R\$240,01 a R\$260,00	R\$260,00
de R\$260,01 a R\$280,00	R\$280,00
R\$280,01 ou mais	R\$300,00